

## ATA N.º 2

### PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-24-13721

Aos 31 dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro por videoconferência, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Pedro Alexandre Vale Pinheiro, Chefe da Divisão de Infraestruturas de Tecnologias de Informação e Comunicação da Universidade de Coimbra, na qualidade de Vogal Efetivo em substituição do Presidente do Júri, Jorge Filipe Batista China, Diretor do Serviço de Gestão de Sistemas e Infraestruturas de Informação e Comunicação da Universidade de Coimbra, por se encontrar impedido de participar na presente reunião; Ilina Maria Marques Cordeiro, Técnica Superior da Divisão de Infraestruturas de Tecnologias de Informação e Comunicação da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogal efetiva; e Carlos Filipe Machado Cordeiro Couceiro, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação da Divisão de Infraestruturas de Tecnologias de Informação e Comunicação da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogal suplente.

A reunião teve como objetivo:

- Verificar os elementos apresentados pelos/as candidatos/as, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação de acordo com o publicitado na 2.ª série do DR n.º 113 de 13/06/2024, Aviso (extrato) n.º 12324/2024/2 e Aviso integral publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE202406/0419.
- Proceder à aplicação do método único de seleção, Avaliação Curricular, dos candidatos admitidos, conforme estatuído nos artigos 17.º e 20º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro.

Verificou-se que foram apresentadas 16 candidaturas ao presente concurso.

Efetuada a análise de cada uma das candidaturas, visando a aferição da posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

I – Admitir os candidatos, constantes da tabela Anexo I, por reunirem os requisitos exigidos.

II – Não admitir os seguintes candidatos, por não reunirem os requisitos exigidos:

N.º	Nome	Fundamento
1	Ana Margarida Morgado Barreira	a)
2	Cláudia Sofia de Macedo Bravo	a)
3	Luciano Soares Martins	b)
4	Manuel João Silva	b)
5	Nuno Alexandre Cúcio Simões Dias	b)
6	Tatiana Sousa	a)

**Legenda:**

- a) candidato excluído por não ser detentor das habilitações literárias exigidas no ponto 8 do aviso de abertura;
- b) candidato excluído por não juntar certificado de habilitações conforme decorre do ponto 9.2 do aviso de abertura.

III - Face ao exposto, deliberou-se proceder à notificação dos candidatos a excluir para que, querendo, se pronunciem no âmbito da audiência de interessados, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 16.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro. A referida notificação será efetuada através de correio eletrónico, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo.

IV - De seguida, em cumprimento do estabelecido no artigo 20º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro, procedeu o júri à Avaliação Curricular dos candidatos admitidos, que consta da tabela anexa que constitui o Anexo II e que é parte integrante da presente ata.

V - Finda a aplicação do método de seleção e face às classificações obtidas, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos, da qual constam todos os candidatos aprovados, bem como das listas de candidatos excluídos antes da aplicação do método de seleção único e de candidatos excluídos no âmbito da aplicação do mesmo método, que se encontram em anexo à presente ata, sendo da mesma parte integrante.

VI - Mais deliberou o Júri, no âmbito do exercício do direito de participação, e nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, proceder à audiência dos interessados, notificando-os pela via prevista no artigo 6.º da Portaria referenciada, passando o texto do email e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, nos seguintes termos:

- a) Os candidatos aprovados, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a posição na lista unitária de ordenação final;
- b) Os candidatos excluídos no decurso da aplicação do método único de seleção, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

**Vogal Efetivo em substituição do Presidente do Júri,**

---

Pedro Alexandre Vale Pinheiro

Chefe da Divisão de Infraestruturas de Tecnologias de Informação e Comunicação da Universidade de Coimbra

**Vogais,**

---

Irina Maria Marques Cordeiro

Técnica Superior da Divisão de Infraestruturas de Tecnologias de Informação e Comunicação da Universidade de Coimbra

---

Carlos Filipe Machado Cordeiro Couceiro

Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação da Divisão de Infraestruturas de Tecnologias de Informação e Comunicação da Universidade de Coimbra

**Anexo I - Lista de candidatos admitidos**

<b>N.º</b>	<b>Nome</b>
1	André Filipe Parente de Andrade
2	Bruno António dos Santos Cabanas Cardoso
3	Carlos Manuel Matos Ribeiro
4	Hélder Noel Monteiro Firmino
5	João Carlos Garrido Soares e Silva
6	João Carlos Honório Pedro
7	João Pedro Magalhães Soares
8	Leandro Lima Melo
9	Nuno Miguel Marcos da Luz
10	Tiago Santos

**Anexo II - Avaliação Curricular (AC)**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-24-13721**

<b>N.º</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>a)</b>	<b>b)</b>	<b>c)</b>	<b>d)</b>	<b>e)</b>	<b>f)</b>	<b>g)</b>	<b>h)</b>	<b>i)</b>	<b>j)</b>	<b>k)</b>	<b>l)</b>	<b>AC*</b>
1	André Filipe Parente de Andrade	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1,6
2	Bruno António dos Santos Cabanas Cardoso	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1,6
3	Carlos Manuel Matos Ribeiro	12	0	20	0	20	0	20	20	0	0	20	20	10,2
4	Hélder Noel Monteiro Firmino	20	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	2,48
5	João Carlos Garrido Soares e Silva	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1,6
6	João Carlos Honório Pedro	12	0	16	20	16	0	16	0	16	0	16	0	10,32
7	João Pedro Magalhães Soares	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1,2
8	Leandro Lima Melo	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1,2
9	Nuno Miguel Marcos da Luz	16	0	20	0	20	0	20	0	20	0	20	0	12
10	Tiago Santos	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1,6

**Legenda:**

- a) Habilitações académicas;
- b) Formação profissional, realizada nos últimos 3 anos, relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;
- c) Experiência profissional nos últimos 6 anos com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas;
- d) Apresentação de carta de recomendação dos últimos 3 anos que evidencie a qualidade e experiência profissional adequada ao posto de trabalho;
- e) Apresentação de experiência em gestão de sistemas e planeamento e projeto de redes informáticas nos últimos 6 anos;
- f) Apresentação de experiência em gestão de serviços Office365, Sharepoint, Azure e outros serviços nos últimos 6 anos;
- g) Apresentação de experiência em gestão de sistemas de virtualização (vmware, xen ou hyperv), storage (netapp, emc, qnap, synology) e interligação entre ambos, nos últimos 6 anos
- h) Apresentação de experiência em gestão de sistemas VoIP (Asterisk, Sip Server, Kamailio, SBC, Trunk, Softphones, Hardphones), nos últimos 6 anos;
- i) Apresentação de experiência em gestão de centros de dados (bastidores, servidores, S.O., cablagem FO e UTP, monitorização, controlo de acessos), nos últimos 6 anos;
- j) Evidências de experiência em gestão de sistemas de arrefecimento (chillers, inrows, tubagens) e energia (rede, UPS, geradores) dos centros de dados, nos últimos 6 anos;
- k) Apresentação de experiência em gestão de monitorização de sistemas (Zabbix, Nagios), Backup (Bacula, Azure Backup) e Disaster Recovery, nos últimos 6 anos;
- l) Apresentação de experiência em gestão de sistemas de segurança, videovigilância e extinção de incêndios, nos últimos 6 anos.

\*O resultado final da avaliação curricular será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:  $AC = (a \times 10\%) + (b \times 6\%) + (c \times 10\%) + (d \times 4\%) + (e \times 15\%) + (f \times 10\%) + (g \times 6\%) + (h \times 4\%) + (i \times 15\%) + (j \times 10\%) + (k \times 6\%) + (l \times 4\%)$

**ANEXO III | LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL****PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-24-13721****Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados**

<b>Ordenação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Classificação Final</b>
1	Nuno Miguel Marcos da Luz	12
2	João Carlos Honório Pedro	10,32
3	Carlos Manuel Matos Ribeiro	10,2

*Lista de candidatos excluídos no âmbito da aplicação do método de seleção*

<b>N.º</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Motivo</b>
1	André Filipe Parente de Andrade	a)
2	Bruno António dos Santos Cabanas Cardoso	a)

3	Hélder Noel Monteiro Firmino	a)
4	João Carlos Garrido Soares e Silva	a)
5	João Pedro Magalhães Soares	a)
6	Leandro Lima Melo	a)
7	Tiago Santos	a)

**Legenda:**

a) Candidato excluído do procedimento por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular;

*Lista de candidatos excluídos antes da aplicação dos métodos de seleção*

<b>N.º</b>	<b>Nome</b>	<b>Fundamento</b>
<b>1</b>	Ana Margarida Morgado Barreira	<b>a)</b>
<b>2</b>	Cláudia Sofia de Macedo Bravo	<b>a)</b>
<b>3</b>	Luciano Soares Martins	<b>b)</b>
<b>4</b>	Manuel João Silva	<b>b)</b>
<b>5</b>	Nuno Alexandre Cúcio Simões Dias	<b>b)</b>
<b>6</b>	Tatiana Sousa	<b>a)</b>

**Legenda:**

a) candidato excluído por não ser detentor das habilitações literárias exigidas no ponto 8 do aviso de abertura;

b) candidato excluído por não juntar certificado de habilitações conforme decorre do ponto 9.2 do aviso de abertura.